DECRETO N.º 10.195
De 26 de outubro de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.853.955,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.722 de 25 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.853.955,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(529) 01.09.08.10.301.0043.2075.3.3.90.30.00 .....R$ 126.798,36
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Material de Consumo
Medicamentos

(14903) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.30.00 .....R$542.217,18
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo
APS – Incremento Temporário

(576) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.30.00 .....R$ 429.724,80
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo
APS – Incremento Temporário

(647) 01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.52.00 .....R$ 149.986,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
APS – Investimento

(603) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.16.00 .....R$ 253.687,68
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/6E53-1805-4140-3F19 e informe o código 6E53-1805-4140-3F19

(644) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00 .....R$ 118.540,98
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Contrato de Gestão
Contrato de Gestão

(411) 01.05.06.20.606.0052.2238.3.3.90.39.00 .....R$ 60.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desenvolvimento Rural

(646) 01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.52.00 .....R$ 173.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
APS - Investimento

TOTAL: .....R$ 1.853.955,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação da dotação orçamentária:

(593) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.39.00 .....R$ 126.798,36
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Manutenção da Atenção Básica

(14904) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.39.00 .....R$ 242.217,18
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
APS – Incremento Temporário

(577) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.39.00 .....R$ 429.724,80
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
APS – Incremento Temporário

(15152) 01.09.10.10.301.0047.2276.3.3.50.39.00 .....R$ 34.279,34
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Parcerias com o Terceiro Setor

(414) 01.05.06.20.606.0052.2381.3.3.90.39.00 .....R$ 60.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Emenda LDO 18/2023 – Implantação do Programa Agroecologia Nas Escolas

(618) 01.09.10.10.301.0047.2382.3.3.90.30.00 .....R$ 173.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Material de Consumo
Emenda LDO 19/2023 – Implantação do Projeto Farmácia Viva

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/6E53-1805-4140-3F19 e informe o código 6E53-1805-4140-3F19

II - excesso de arrecadação apurada no ano no valor de R$ 149.986,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais), conforme Portaria GM/MS nº 781 de 30 de junho de 2023 destinada à aquisição de equipamento e materiais permanentes para a Saúde;

III - excesso de arrecadação apurada no ano no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Resolução SS nº 128 de 27 de setembro de 2023 destinada ao custeio da Saúde;

IV - excesso de arrecadação apurada no ano no valor de R$ 337.949,32 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) referente repasses conforme Lei nº 5706 que está destinado para o cumprimento do piso aos enfermeiros;

TOTAL: .....R$ 1.853.955,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/10/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/6E53-1805-4140-3F19 e informe o código 6E53-1805-4140-3F19

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6E53-1805-4140-3F19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 26/10/2023 09:24:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/6E53-1805-4140-3F19